



PORTARIA N° 243/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Fernando Andrade Blasi – OAB/SC 48.560; Daniel Kincheski – OAB/SC 52.398 e Scheila Ferrari Duzzioni Limongi – OAB/SC 52.628** como integrantes da **Comissão da OAB Cidadã**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de setembro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente da OAB/SC